



B & P CONSTRUTORA EIRELI

R: Índio Pereira Ramos, nº 85 – Bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC.

Fone/fax – 3275-1613- www.bpconstrutora.com.br

CNPJ: 07.052.006/0001-51

**EDITAL LICITAÇÃO Nº 49/2021
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA SC**

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “HANNA MISFELD”.

EMPRESA: B&P CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 07.052.006/0001-51

FONE: (49) 375-1613 - E-MAIL: adriani@bpconstrutora.com.br

29/07/2021 – 08h45min

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 5/5/2021	
--	--	--

Data da Consulta: 5/5/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 07052006000151	Inscrição Estadual: 254927173
Nome/Razão Estadual: B&P - CONSTRUTORA EIRELI	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: INDIO PEREIRA RAMOS		
Número: 85	Complemento: -	Bairro: PINHEIROS
UF: SC	Município: OTACÍLIO COSTA	CEP: 88540000
Endereço Eletrônico: jbccontabilidade@iscc.com.br	Telefone: 49 32751613	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 08/03/2005	
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 08/03/2005
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: NORMAL	Enquadramento Fiscal: NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	
4120400 - Construção de edifícios	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/04/2012	
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2013	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico	
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas	
- 4399103 - Obras de alvenaria	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE B&P – CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ nº 07.052.006/0001-51

ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA nacionalidade BRASILEIRA; nascido em 07.12.1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL; CPF/MF nº 529.929.269-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1758126, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no CONDOMINIO VILA BRASILIA, casa nº 08, Bairro Pinheiros, Cidade de Otacílio Costa, SC, CEP 88.540-000, BRASIL.

PATRICIA DA ROCHA MUNIZ BOAVENTURA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26.01.1973, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIAIRA, CPF/MF nº 951.825.439-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 27045021, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no CONDOMINIO VILA BRASILIA, CASA Nº 08, Bairro Pinheiros, cidade de OTACILIO COSTA, SC, CEP 88.540-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial B&P – CONSTRUTORA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203523151, com sede Rua Índio Pereira Ramos, nº 85, Bairro Pinheiros, Cidade de Otacílio Costa - SC, CEP 88.540-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.052.006/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia PATRICIA DA ROCHA MUNIZ BOAVENTURA, detentora de 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia PATRICIA DA ROCHA MUNIZ BOAVENTURA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA da seguinte forma: pela venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

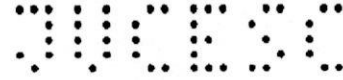
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado é de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios, este fica assim distribuído:

ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA: Com 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais, totalmente integralizado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE B&P – CONSTRUTORA
LTDA EPP**

CNPJ nº 07.052.006/0001-51



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **OTACILIO COSTA**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
B&P – CONSTRUTORA LTDA -EPP
CNPJ Nº 07.052.006/0001-51**

Pelo presente instrumento, o Sr. **ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA**, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, **ENGENHEIRO CIVIL**, portador da cédula de identidade RG nº 1758126 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 529.929.269-49, residente e domiciliado no Condomínio Vila Brasília, casa nº 08, Bairro Pinheiros, Cidade de Otacílio Costa - SC - CEP 88540-000, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação **DE B&P – CONSTRUTORA LTDA - EPP** e tem sua sede e domicílio na Rua Índio Pereira Ramos nº 85, Vila Pinheiros, cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina - SC, - CEP: 88540-000, cujo contrato social e alterações se

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE B&P – CONSTRUTORA
LTDA EPP**

CNPJ nº 07.052.006/0001-51

encontra devidamente registrado e arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203523151, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.052.006/0001-51, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação de B&P CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

B&P – CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA**, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 1758126 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 529.929.2669-49, residente e domiciliado no Condomínio Vila Brasília, casa nº 08, Bairro Pinheiros, cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina –SC, CEP 88540-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual girará sob a denominação de B&P CONSTRUTORA EIRELI - EPP e terá sua sede e domicílio na Rua Índio Pereira Ramos nº 85, Bairro Pinheiros, cidade de Otacílio Costa, SC, CEP 8854-000.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa individual será: A Construção de Edifícios Residenciais e Comerciais; Serviços de Obras de Alvenaria e Reboco; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comercio Varejista de Materiais Elétricos e Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pinturas, a responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela empresa será do titular já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

(Handwritten signatures and initials)
Patricia

05

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE B&P – CONSTRUTORA
LTDA EPP**

CNPJ nº 07.052.006/0001-51

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (hum milhão e quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA	1.400.000	100%	1,00	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	100%	1,00	1.400.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros e não poderá estar representada por mais de um titular e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor Adriani Muniz Boaventura, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Senhor Adriani Muniz Boaventura, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO –
DA PARTICIPAÇÃO**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE B&P – CONSTRUTORA
LTDA EPP**

CNPJ nº 07.052.006/0001-51

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

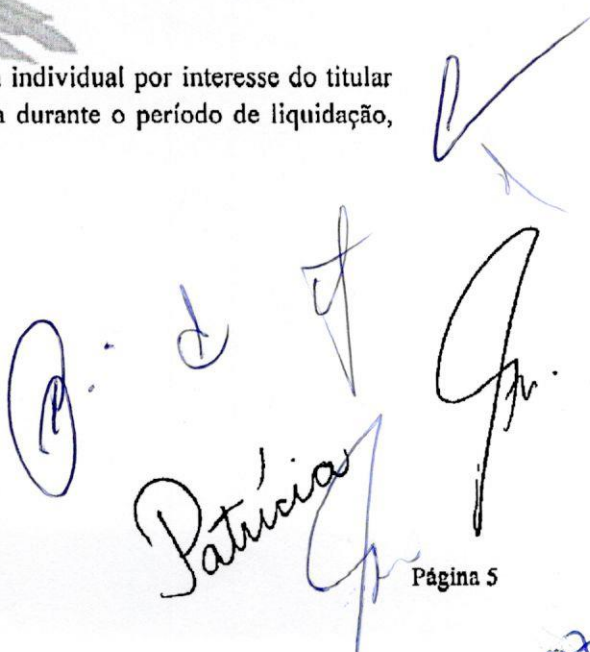
Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: O titular, Senhor Adriani Muniz Boaventura, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE B&P – CONSTRUTORA
LTDA EPP

CNPJ nº 07.052.006/0001-51


DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Otacílio Costa, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estarem de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para os efeitos legais.

Otacílio Costa, 26 de dezembro de 2017.



ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA
CPF: 529.929.269-49


PATRICIA MUNIZ BOAVENTURA
CPF: 951.825.439-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2018 SOB Nº 42600392460
Protocolo: 18/007290-0, DE 31/01/2018

B&P - CONSTRUTORA EIRELI


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.758.126 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/AGO/2015

NOME ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA

FILIAÇÃO AMADEUS BOAVENTURA PEREIRA
ELOIR MUNIZ BOAVENTURA

NATURALIDADE PONTE ALTA SC DATA DE NASCIMENTO 07/12/1969

ORIGEM CERT. CAS. 2037 LV B-07 FL 177
CART. OLIVEIRA-OTACÍLIO COSTA SC

CPF 529.929.269-49

LAGES - SC

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Otacilio Costa

Tabellã Titular: JULIANA FERREIRA DE MORAES FARRIS
Rua Renata Mattias, 60 - Sala 02 - Bairro Pinheiros - Otacilio Costa - SC - CEP: 88549-000 - Fone: (49) 3275-2995

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHB26068-B74G) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 107760
Selo Digital de Fiscalização EHB26068-B74G
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Otacilio Costa - 06 de maio de 2016

[Signature]
Taina Pitz Barbosa - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 23/07/2011

[Signature]

Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]



B & P CONSTRUTORA EIRELI

R: Índio Pereira Ramos, nº 85 – Bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC.

Fone/fax – 3275-1613- www.bpconstrutora.com.br

CNPJ: 07.052.006/0001-51

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021

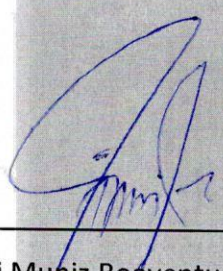
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **B&P CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.052.006/0001-51, sediada na R: Índio Pereira Ramos, nº 85, bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Adriani Muniz Boaventura, portador da Carteira de Identidade nº 1.758.126 e do CPF nº 529.929.269/49 declaro, sob as penas da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, declaro que cumpro plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara, ainda, que a empresa executora, não possui em seu quadro societário, servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Agrolândia SC, 29 de Julho de 2021.



Adriani Muniz Boaventura
Sócio Administrador
CPF:529.929.269/49
RG:1.758.126

07.052.006/0001-51

B & P

CONSTRUTORA EIRELI

Rua Índio Pereira Ramos Nº 85
Bairro Pinheiros - CEP: 88.540-000
Otacílio Costa/SC


10

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 22/2020

Data de Inscrição: 13/08/2020

Data de Renovação: 12/08/2021

Data de Validade: 12/08/2021

Dados Gerais do Fornecedor:

Razão Social: 602426 - B&P - CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia: B&P - CONSTRUTORA LTDA

Tipo de Empresa: Média Empresa

Endereço: RUA ÍNDIO PEREIRA RAMOS, 85, 85

Bairro: CENTRO COMERCIAL
PINHEIROS

Cidade: Otacilio Costa

Email: volnei@bpconstrutora.com.br

CEP: 88.540-000

Estado: Santa Catarina

Pais: Brasil

Fone: (49) 3275-3027/ (49)
3275-1613

Fone/Fax:

Cnpj: 07.052.006/0001-51

Insc. Estadual: 254.927.173

Responsável: ADRIANA MUNIZ BOA VENTURA

Documentos:

Descrição	Identificação	Data de Emissão	Data de Validade
CERT. PESSOA FISICA (CREA)	4H2F-C0F5-2C5D-3H14	15/04/2020	30/09/2020
CERT. PESSOA JURIDICA (CREA)	5HEB-79F6-385E-7HF1	15/04/2020	30/09/2020
CERT. FALÊNCIA E CONCORDATA	7555251	24/07/2020	22/09/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020072802420309387205	28/07/2020	26/08/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	200140085546162	20/07/2020	18/09/2020
CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL	13AD.87DD.1397.77FB	08/04/2020	05/10/2020
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	1858	31/07/2020	30/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	6269900/2020	11/03/2020	06/09/2020
FALÊNCIA E CONCORDATA EPROC	458960	24/07/2020	22/09/2020

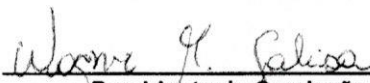
Relação dos Sócios:

Nome Sócio	Cargo
ADRIANA MUNIZ BOA VENTURA	Representante legal

Índices:

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da Prefeitura Municipal de Agrolândia.

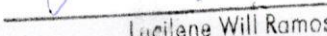
Agrolândia - SC, 13/08/2020


Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 23/07/2021


Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

RÉPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.052.006/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 21/10/2004	
NOME EMPRESARIAL B&P - CONSTRUTORA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B&P - CONSTRUTORA LTDA	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R INDIO PEREIRA RAMOS	NUMERO 85
COMPLEMENTO *****	
CEP 88.540-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS
MUNICIPIO OTACILIO COSTA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JBCONTABILIDADE@ISCC.COM.BR	TELEFONE (49) 3275-3027/ (49) 3275-1613
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 03/05/2021 às 08:29:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **B&P - CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **07.052.006/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

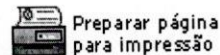
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:26:22 do dia 22/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2021.

Código de controle da certidão: **4BA8.3A47.5042.1ACE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **B&P - CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **07.052.006/0001-51**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam**, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: **210140092655243**
Data de emissão: **12/07/2021 08:18:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/07/2021 08:18:24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

B&P CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ: 07052006000151

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW78FO1HPHVXRSV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Otacilio Costa (SC), 12 de Julho de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.052.006/0001-51

Razão Social: BEP CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA INDIO PEREIRA RAMOS 85 / PINHEIROS / OTACILIO COSTA / SC /
88540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042001333900915580

Informação obtida em 17/05/2021 08:15:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B&P - CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.052.006/0001-51
 Certidão n°: 12295775/2021
 Expedição: 12/04/2021, às 10:59:47
 Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B&P - CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.052.006/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: B&P CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Aprovado em: 26/01/2006

CNPJ: 07.052.006/0001-51

Registro: 075921-5

Endereço: RUA INDIO PEREIRA RAMOS, 85 PINHEIROS
 88540-000 OTACILIO COSTA SC

Número da alteração contratual: 11

Data da certificação: 31/01/2018

Capital social atual: R\$ 1.400.000,00 - HUM MILHAO QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/01/2006

Registro: SC S1 036722-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501547683

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Nome: MICKAEL DELFES

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/01/2021

Registro: SC S1 160360-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517968101

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28, EXCETO ALINEA "I" E ARTIGO 29 EXCETO ALINEA "A", "D" E "PONTES" COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" E "PONTES".

Nome: ANDERSON MUNIZ BOAVENTURA

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/07/2020

Registro: SC S1 172548-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519369213

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **15:38:08** do dia **28/04/2021** válida até **31/10/2021**.

Código de controle de certidão: **8 D4-5DCA-E758-7H5H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

**FICHA CADASTRAL - EMPRESA**

Registro: 075921-5

Tipo Registro: ESTADO

Nome: B&P CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Data Inscrição: 06/01/2006

Data Registro: 26/01/2006

Situação do Proc DP - ARQ. CORRENTE ATIVO

Data Expedição: 16/07/2020

Data R. T.: 00/00/0000

Sit. R. T.: REGULAR

CGG: 07.052.006/0001 -51

Constituição: EIRELI

Majoria da Diretoria Registrada no CREA? (X)Sim ()Nao

Capital Social: 1.400.000,00

Data Atualização: 20/03/2018

Endereço para Correspondência:

Endereço: RUA INDIO PEREIRA RAMOS, 85

Bairro: PINHEIROS

Cidade: OTACILIO COSTA

Telefone: (49)32751613

CEP: 88540-000

UF: SC

Endereço Contratual:

Endereço: RUA INDIO PEREIRA RAMOS, 85

Bairro: PINHEIROS

Cidade: OTACILIO COSTA

Telefone: (49)32751613

CEP: 88540-000

UF: SC

E-mail: adriani@bpconstrutora.com.br

Objetivos Sociais:

ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL.

Atividades da Empresa:

AREA DA ENGENHARIA CIVIL

AREA DA ENGENHARIA ELETRICA

Data: 21/12/2020
Conselho Regional de Engenharia
Agronomia de Santa Catarina[Imprimir Página](#)



Vínculos Técnicos

 Responsáveis Técnicos Corpo Técnico Histórico**Responsáveis Técnicos - Empresa**Registro : 036722-0

Nome: ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Participação no Capital: 100%

Remuneração: 000 S.M.

Data de Entrada: 19/01/2006

Data de Aprovação: 26/01/2006

Pelo(a): ASSES. ENG. CIVIL

Dedicação: DAS 8:00 AS 12:00 HORAS DE 2 A 6 FEIRA

Carga de: 20:00 horas semanais

Registro : 160360-0

Nome: MICKAEL DELFES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Participação no Capital: 0%

Remuneração: 004 S.M.

Data de Entrada: 11/01/2021

Data de Aprovação: 13/01/2021

Dedicação: 8h AS 12h DE 2a A 6a

Carga de: 20:00 horas semanais

Registro : 172548-6

Nome: ANDERSON MUNIZ BOAVENTURA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Participação no Capital: 0%

Remuneração: 004 S.M.

Data de Entrada: 07/07/2020

Data de Aprovação: 13/07/2020

Pelo(a): ASSES. ENG.
ELETRICA

Dedicação: 13h AS 17h DE 2a A SABADO

Carga de: 24:00 horas semanais

Data: 26/03/2021
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina**Imprimir Página**

20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA

CPF: 529.929.269-49

Registro: SC S1 036722-0

Registro Nacional: 2501547683

Endereço: RUA ÍNDIO PEREIRA RAMOS 85 PINHEIROS
88540-000 OTACILIO COSTA SC

Aprovado em: 08/12/1993

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 19/02/1994

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:37:17 do dia 28/04/2021 válida até 31/10/2021 .

Código de controle de certidão: 4H13-58F4-FB5E-6H51

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinaturas manuscritas em azul]

21



FICHA CADASTRAL - PROFISSIONAL

Registro: SC S1 036722-0
RNP: 2501547683Nome: ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA
Data Inscrição: 29/11/1993
Situação do Processo: DP - ARQ. CORRENTE ATIVOData Registro: 08/12/1993
Data Expedição: 10/12/2020

Filiação: AMADEUS BOAVENTURA PEREIRA e ELOIR MUNIZ BOAVENTURA

Data Nasc.: 07/12/1969
Naturalidade: PONTE ALTA
Identidade: 1758.126-5
CPF: 529.929.269-49Nacionalidade: BRASILEIRA
UF: SC
Orgão Exp.: SSP/SCEndereço: RUA ÍNDIO PEREIRA RAMOS 85
Complemento: PINHEIROS
Cidade: OTACILIO COSTA
Telefone: 4932751613
E-mail: adriani@bpconstrutora.com.brCEP: 88540-000
UF: SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Atribuições Profissionais

ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Responsabilidades Técnicas

Registro: 075921-5

Empresa: B&P CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Objetivos Sociais

ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL.

Atividades:

ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL
ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICACidade: OTACILIO COSTA
Capital Social: 1.400.000,00Estado: SC
Data Atualização: 20/03/2018

Constituição: EIRELI

Maioria da Diretoria Registrada no CREA? (X)Sim ()Não

Participação no Capital: 100%

Remuneração: 000 S.M.

Data de Entrada: 19/01/2006

Data de Aprovação: 26/01/2006

Pelota: ASSES. ENG. CIVIL

Dedicação: DAS 8:00 AS 12:00 HORAS DE 2 A 6 FEIRA

Carga de: 20:00 horas semanais

Registro: 174847-8

Empresa: CONSTRUTORA ALBA - EIRELI

Objetivos Sociais

ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) ÁREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ALVENARIA.

Atividades:

ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL

Cidade: OTACILIO COSTA

Estado: SC

Capital Social: 200.000,00

Data Atualização: 02/09/2020

Constituição: FIRMA INDIVIDUAL

Maioria da Diretoria Registrada no CREA? ()Sim (X)Não

Participação no Capital: 0%

Remuneração: 004 S.M.

Data de Entrada: 28/09/2020

Data de Aprovação: 29/09/2020

Pelota: ASSES. ENG. CIVIL

Dedicação: 13h AS 17h DE 2a A 6a

Carga de: 20:00 horas semanais

Vínculos Empregatícios

Entidades

SENGE/SC SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE S

22

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **B&P CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 07.052.006/0001-51, localizada na Rua Índio Pereira Ramos, 85 - Bairro Pinheiros - Otacílio Costa/SC, registro no CREA-SC 075921-5, executou a obra **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, COM ÁREA EDIFICADA DE 459,85m²"**, de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL, conforme discriminação a seguir:

- EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS → 459,85 m²
- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO → 459,85 m²
- FUNDAÇÃO PROFUNDA TIPO ESTACA → 24,32m²
- VIGA DE FUNDAÇÃO → 41,10m²
- INSTALAÇÃO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDIÇÃO ÚNICA → 459,85 m²
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS → 459,85 m²
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS → 459,85m²
- SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIOS - CONJUNTO DE EXTINTORES → 459,85m²
- SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA → 459,85m²
- SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA → 459,85m²
- SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA → 459,85m²
- REDE DE GÁS CANALIZADO EM EDIFICAÇÕES → 459,85m²

Responsável técnico pela execução dos serviços:

- Eng. Civil Adriani Muniz Boaventura - CREA SC 36.722-0
- ART 6583339-8

Localização da obra: Estrada Blumenau - Bairro Bremer - Rio do Sul/SC

Período de execução: 30/05/2018 a 04/10/2019

Rio do Sul (SC), 22 de outubro de 2019

Adriani Muniz Boaventura Filho
Fiscal de Serviços Públicos
Mat. 92703

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094876
CAT nº 252019111918 de 04/11/2019, página 3 de 3

CREA-SC
Conselho de Engenharia e Arquitetura





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA**
 Registro.....: SC S1 036722-0
 C.P.F.....: 529.929.269-49
 Data Nasc.....: 07/12/1969
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 19/02/1994 PELO(A)
 UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
 BLUMENAU - SC

•ART 6583339-8

Empresa.....: B&P CONSTRUTORA EIRELI - EPP
 Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL
 Endereço Obra: ESTRADA BLUMENAU SN
 Bairro..... BREMER
 89160 - RIO DO SUL - SC
 Registrada em: 29/05/2018
 Período (Previsto) - Início: 30/05/2018
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo...: NORMAL
 Baixada em.. 21/10/2019
 Término.....: 31/10/2018

- EXECUCAO
- EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
 Dimensão do Trabalho ..: 459,85 METRO(S) QUADRADO(S)
 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
 Dimensão do Trabalho ..: 459,85 METRO(S) QUADRADO(S)
 - FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA
 Dimensão do Trabalho ..: 24,32 METRO(S) CUBICO(S)
 - VIGA DE FUNDACAO
 Dimensão do Trabalho ..: 41,10 METRO(S) QUADRADO(S)
 - INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA
 Dimensão do Trabalho ..: 459,85 METRO(S) QUADRADO(S)
 - INSTALACOES HIDRAULICAS
 Dimensão do Trabalho ..: 459,85 METRO(S) QUADRADO(S)
 - REDE HIDROSSANITARIA
 Dimensão do Trabalho ..: 459,85 METRO(S) QUADRADO(S)
 - SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
 Dimensão do Trabalho ..: 459,85 METRO(S) QUADRADO(S)
 - SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
 Dimensão do Trabalho ..: 459,85 METRO(S) QUADRADO(S)
 - SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
 Dimensão do Trabalho ..: 459,85 METRO(S) QUADRADO(S)
 - SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
 Dimensão do Trabalho ..: 459,85 METRO(S) QUADRADO(S)
 - REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
 Dimensão do Trabalho ..: 459,85 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019111918 emitida em 04/11/2019

Registro realizado eletronicamente, para aféir, acesse o código QR impresso na CAT
 vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creana/valocertidao.php>
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094876
 CAT nº 252019111918 de 04/11/2019, página 1 de 3



(Handwritten signatures and initials)

EXECUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS PORTE II COM AREA EDIFICADA DE
459 85M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900094876, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019111918
04/11/2019, 16:53:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnica do profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicá-lo estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/index.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094876
CAT nº 252019111918 de 04/11/2019, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252019111918 emitida em 04/11/2019

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Rua Anitápolis, 250 - 1º andar - Centro - Fones (48) 3276-1023/ 3276-1233 - Fax 3276-1211
CEP 88450-000 - Alfredo Wagner - SC

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **B&P CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 07.052.006/0001-50, localizada na Rua Índio Pereira Ramos, 85 - Bairro Pinheiros - Otacílio Costa/SC, registro no CRBA-SC 075921-5, executou "**CRECHE PADRÃO MODELO FNDE TIPO 01, COM ÁREA EDIFICADA DE 1.510,23m²**", de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER, conforme discriminação a seguir:

- EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS => 1.510,23m²
- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO => 1.510,23m²
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS => 1.510,23m²
- REDE HIDROSSANITÁRIA => 1.510,23m²
- FUNDAÇÃO SUPERFICIAL => 1.510,23m²
- SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES => 1.510,23m²
- SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA => 1.510,23m²
- SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA => 1.510,23m²
- SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA => 1.510,23m²
- INSTALAÇÃO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDIÇÃO ÚNICA => 1.510,23m²
- REDE DE GÁS CANALIZADO EM EDIFICAÇÕES => 1.510,23m² • ESTRUTURA METÁLICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS => 1.426,85m²

Responsável técnico pela execução dos serviços:

- Eng. Civil Adriani Muniz Boaventura - CREA SC 36.722-0
- ART 631148-3

Localização da obra: Estrada Geral Rio Caeté - Caeté - Alfredo Wagner/SC

Período de execução: 01/12/2015 a 10/05/2018

Alfredo Wagner (SC), 20 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
Naudir Antonio Schmitz
Prefeito Municipal

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800078747 CAT nº 252018096758 de 31/08/2018, página 3 de 3



DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA**

Registro.....: SC S1 036722-0

C.P.F.....: 529.929.269-49

Data Nasc.....: 07/12/1969

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/02/1994 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•ART 6311148-3

Empresa.....: B&P CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Contratante.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER

Proprietário.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER

Endereço Obra: ESTRADA GERAL RIO CAETE SN

Bairro.....: CENTRO

88450 - ALFREDO WAGNER

- SC

Registrada em: 12/09/2017

Baixada em.. 29/05/2018

Período (Previsto) - Início: 01/12/2015 Término.....: 01/08/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 5647322-8

Profissional: 036722-0 ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018096758 emitida em 31/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valor-certificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800078747 CAT nº 252018096758 de 31/08/2018, página 1 de 3



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018096758
Atividade concluída

EXECUCAO
MONTAGEM

ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS

Dimensão do Trabalho ...: 1.426,85 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE CRECHE PADRAO MODELO FNDE TIPO 1 COM AREA EDIFICADA DE 1 510
23M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800078747, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096758
31/08/2018, 11:53:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800078747
CAT nº 252018096758 de 31/08/2018, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252018096758 emitida em 31/08/2018

238



B & P CONSTRUTORA EIRELI
R: Índio Pereira Ramos, nº 85 – Bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC.
Fone/fax – 3275-1613- www.bpconstrutora.com.br
CNPJ: 07.052.006/0001-51

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

TERMO DE VISITA/TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A empresa **B&P CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.052.006/0001-51, sediada na R: Índio Pereira Ramos, nº 85, bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Adriani Muniz Boaventura, portador da Carteira de Identidade nº 1.758.126 e do CPF nº 529.929.269/49 **DECLARA** que vistoriou o local onde serão executados os respectivos serviços, e tem conhecimento dos Projetos, Memoriais Descritivos, das condições e locais de onde será executado o objeto deste Edital.

Agrolândia SC, 29 de Julho de 2021.

Adriani Muniz Boaventura
Sócio Administrador
CPF:529.929.269/49
RG:1.758.126

Adriani Muniz Boaventura
Engenheiro Civil
CREA/SC 36.722-0

07.052.006/0001-51

B & P
CONSTRUTORA EIRELI

Rua Índio Pereira Ramos Nº 85
Bairro Pinheiros - CEP: 88.540-000
Otacílio Costa/SC



B & P CONSTRUTORA EIRELI

R: Índio Pereira Ramos, nº 85 – Bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC.

Fone/fax – 3275-1613- www.bpconstrutora.com.br

CNPJ: 07.052.006/0001-51

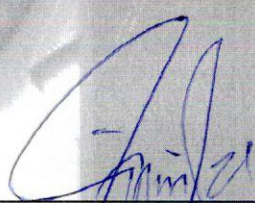
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa **B&P CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.052.006/0001-51**, sediada na Rua Índio Pereira Ramos, nº 85, Bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Adriani Muniz Boaventura, portador da Carteira de Identidade nº 1.758.126 e do CPF nº 529.929.269/49 residente e domiciliado Condomínio Vila Brasília nº 8, CEP 88540-000, Otacílio Costa SC, Telefone (49) 3275-1613, e-mail adriani@bpconstrutora.com.br; **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 011/2020, **QUE DISPORÁ DE TODOS OS MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO DE TODA A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONSOANTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E QUE OS MESMOS POSSIBILITARÃO A EXECUÇÃO DA OBRA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.**

Agrolândia SC, 29 de Julho de 2021.



Adriani Muniz Boaventura
Eng. Civil – CREA/SC 36.722-0
Sócio Administrador
CPF:529.929.269/49
RG:1.758.126

07.052.006/0001-51

B & P
CONSTRUTORA EIRELI

Rua Índio Pereira Ramos, Nº 85
Bairro Pinheiros - CEP: 88.540-000
Otacílio Costa/SC



B & P CONSTRUTORA EIRELI

R: Índio Pereira Ramos, nº 85 – Bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC.
Fone/fax – 3275-1613- www.bpconstrutora.com.br
CNPJ: 07.052.006/0001-51

À Comissão Permanente de Licitações Município de Agrolândia, SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

TERMO DE RENÚNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A empresa **B&P CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.052.006/0001-51**, sediada na Rua Índio Pereira Ramos, nº 85, Bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Adriani Muniz Boaventura, portador da Carteira de Identidade nº 1.758.126 e do CPF nº 529.929.269/49 residente e domiciliado Condomínio Vila Brasília nº 8, CEP 88540-000, Otacílio Costa SC, Telefone (49) 3275-1613, e-mail adriani@bpconstrutora.com.br; através de seu representante legal infra assinado, vem por meio deste, renunciar ao direito de Interposição de Recurso, referente à abertura da documentação do Edital de TOMADA DE PREÇO acima identificado, Firmo o presente,

Agrolândia SC, 29 de Julho de 2021.

Adriani Muniz Boaventura
Sócio Administrador
CPF: 529.929.269/49
RG: 1.758.126

07.052.006/0001-51

B & P

CONSTRUTORA EIRELI

Rua Índio Pereira Ramos Nº 85
Bairro Pinheiros - CEP: 88.540-000
Otacílio Costa/SC



B & P CONSTRUTORA EIRELI
R: Índio Pereira Ramos, nº 85 – Bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC.
Fone/fax – 3275-1613- www.bpconstrutora.com.br
CNPJ: 07.052.006/0001-51

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

A empresa **B&P CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.052.006/0001-51**, sediada na R: Índio Pereira Ramos, nº 85, bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Adriani Muniz Boaventura, portador da Carteira de Identidade nº 1.758.126 e do CPF nº 529.929.269/49, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, declara sob as penas da Lei que até a presente data, não foi declarada inidônea e nem está suspensa do direito de licitar com nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal, conforme inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Agrolândia SC, 29 de Julho de 2021.

Adriani Muniz Boaventura
Eng. Civil – CREA/SC 36.722-0
Sócio Administrador
CPF:529.929.269/49
RG:1.758.126

07.052.006/0001-51

B & P

CONSTRUTORA EIRELI

Rua Índio Pereira Ramos Nº 85
Bairro Pinheiros - CEP: 88.540-000
Otacílio Costa/SC



B & P CONSTRUTORA EIRELI

R: Índio Pereira Ramos, nº 85 – Bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC.

Fone/fax – 3275-1613- www.bpconstrutora.com.br

CNPJ: 07.052.006/0001-51

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA UNIÃO OU DO MUNICÍPIO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa **B&P CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.052.006/0001-51**, sediada na R: Índio Pereira Ramos, nº 85, bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Adriani Muniz Boaventura, portador da Carteira de Identidade nº 1.758.126 e do CPF nº 529.929.269/49 **DECLARA** que não possui, em seu quadro de colaboradores/empregados, nenhum Servidor Público da União, do Estado ou do Município em seu quadro societário.

Agrolândia SC, 29 de Julho de 2021.

Adriani Muniz Boaventura

CPF:529.929.269/49

RG:1.758.126

07.052.006/0001-51

B & P

CONSTRUTORA EIRELI

Rua Índio Pereira Ramos Nº 85

Bairro Pinheiros - CEP: 88.540-000

Otacílio Costa/SC

33



B & P CONSTRUTORA EIRELI
R: Índio Pereira Ramos, nº 85 – Bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC.
Fone/fax – 3275-1613- www.bpconstrutora.com.br
CNPJ: 07.052.006/0001-51

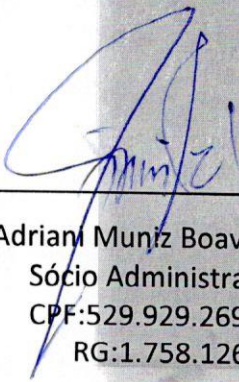
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **B&P CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.052.006/0001-51**, sediada na R: Índio Pereira Ramos, nº 85, bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Adriani Muniz Boaventura, portador da Carteira de Identidade nº 1.758.126 e do CPF nº 529.929.269/49 DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- (X) não emprega menor de dezesseis anos.
 () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Agrolândia SC, 29 de Julho de 2021.



Adriani Muniz Boaventura
Sócio Administrador
CPF:529.929.269/49
RG:1.758.126

07.052.006/0001-51

B & P
CONSTRUTORA EIRELI

Rua Índio Pereira Ramos Nº 85
Bairro Pinheiros - CEP: 88.540-000
Otacílio Costa/SC







12/07/2021

0011292699

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Otacílio Costa

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8595143

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Otacílio Costa, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BEP CONSTRUTORA EIRELI, portador do CNPJ: 07.052.006/0001-51. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Otacílio Costa, segunda-feira, 12 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011292699



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 956593

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: B&P CONSTRUTORA

Raiz do CNPJ: 07.052.006

Certidão emitida às 16:06 de 12/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: B & P CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.052.006/0001-51

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.984.909,69	R\$ 5.184.909,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.581.504,48	R\$ 4.847.377,70
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.013.448,31	R\$ 4.425.769,60
CAIXA		R\$ 1.758.189,09	R\$ 3.831.696,72
Caixa		R\$ 1.758.189,09	R\$ 3.831.696,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 104.856,03	R\$ 177.383,31
Caixa Economica Federal C/C 22-1		R\$ 8.392,26	R\$ 56.041,91
Sicoob Cooperativa Credicarú		R\$ 96.463,77	R\$ 121.341,40
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 150.403,19	R\$ 416.689,57
Banco Sicoob S.A		R\$ 150.403,19	R\$ 416.689,57
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 568.056,17	R\$ 421.608,10
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 105.860,77	R\$ 237.418,34
ICMS a Compensar		R\$ 661,57	R\$ 661,56
IRRF a Compensar		R\$ 772,50	R\$ 772,50
PIS a Compensar		R\$ 1.355,84	R\$ 1.355,84
COFINS a Compensar		R\$ 6.258,08	R\$ 6.258,08
CSLL a Compensar		R\$ 524,00	R\$ 524,00
INSS a compensar		R\$ 45.562,85	R\$ 177.120,43
ISS a compensar		R\$ 48.098,15	R\$ 48.098,15
INSS A Recuperar Parcelamento		R\$ 2.627,78	R\$ 2.627,78
ESTOQUES		R\$ 286.170,86	R\$ 8.165,22
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 617,00	R\$ 8.165,22
Estoque de Matéria-Prima		R\$ 23.488,59	R\$ 0,00
Estoque de Produtos Acabados		R\$ 262.065,27	R\$ 0,00
REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R\$ 165.360,66	R\$ 150.318,63
Remessa de Produtos/Mercadorias		R\$ 165.360,66	R\$ 150.318,63
RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R\$ 10.663,88	R\$ 25.705,91
Retorno de Produtos/Mercadorias		R\$ 10.663,88	R\$ 25.705,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 403.405,21	R\$ 337.531,43
IMOBILIZADO		R\$ 403.405,21	R\$ 337.531,43
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 651.304,48	R\$ 684.378,28
Máquinas e Equipamentos		R\$ 70.205,52	R\$ 101.205,52
Móveis e Utensílios		R\$ 2.666,00	R\$ 2.666,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **B & P CONSTRUTORA EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.052.006/0001-51

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ferramentas		R\$ 4.928,52	R\$ 6.627,52
Veiculos		R\$ 423.612,08	R\$ 423.612,08
Computadores e Periféricos		R\$ 17.780,51	R\$ 17.780,51
Softwares		R\$ 646,90	R\$ 921,80
Terrenos		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
Máquinas e Equip. alug.p/prest.serviço		R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
Maquinas e Equipamentos Industriais Compl		R\$ 3.564,33	R\$ 3.564,33
Telefones		R\$ 940,62	R\$ 1.040,52
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00
Consórcio		R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (280.299,27)	R\$ (379.246,85)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (51.404,98)	R\$ (79.487,18)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R\$ (345,10)	R\$ (460,10)
(-) (-) Ferramentas - Depreciação		R\$ (5.730,15)	R\$ (8.111,65)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (218.537,68)	R\$ (285.497,68)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ (4.281,36)	R\$ (5.690,24)
PASSIVO		R\$ 2.984.909,69	R\$ 5.184.909,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.482.588,60	R\$ 1.774.896,79
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 814.546,45	R\$ 1.056.984,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 814.546,45	R\$ 1.056.984,07
Caixa Econômica Federal		R\$ 615.261,12	R\$ 432.216,84
SICOOB COOPERATIVA CREDICARU		R\$ 601.785,55	R\$ 881.842,18
(-) (-) Despesas Financeiras a Transcorrer		R\$ (402.500,22)	R\$ (257.074,95)
(-) (-) Desp Financ à Trans Caixa Econômica		R\$ (168.289,99)	R\$ (84.459,21)
(-) (-) Desp Financ à Trans Sicoob		R\$ (198.749,50)	R\$ (137.155,01)
(-) (-) Desp Financ à Trans Bradesco		R\$ (27.337,88)	R\$ (27.337,88)
(-) (-) Desp Financ à Trans Sanander		R\$ (8.122,85)	R\$ (8.122,85)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 44.608,58	R\$ 42.919,08
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 20.619,89	R\$ 31.667,23
Salários a Pagar		R\$ 20.619,89	R\$ 31.667,23
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 3.380,80	R\$ 3.380,80
Pro-Labore a Pagar		R\$ 3.380,80	R\$ 3.380,80

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **B & P CONSTRUTORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.052.006/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 20.607,89	R\$ 7.871,05
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 1.476,31	R\$ 1.695,97
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 2.920,18	R\$ 2.219,84
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 712,96
Parcelamento PERT Previdenciario		R\$ 16.211,40	R\$ 3.242,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 623.433,57	R\$ 674.993,64
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 294,13	R\$ 1.394,69
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 236,68	R\$ 441,24
IRRF a Recolher - Contribuintes		R\$ 57,45	R\$ 953,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 102.396,99	R\$ 87.057,78
IRPJ a Pagar		R\$ 40.121,04	R\$ 27.111,30
Contr Social s/Lucro Real a Pagar		R\$ 21.129,97	R\$ 13.384,12
Parcelamento Federal - IRPJ s/Lucro Real		R\$ 36.568,94	R\$ 40.100,14
Parcelamento Federal - CSLR s/Lucro Real		R\$ 14.048,44	R\$ 15.275,28
(-) (-)Despesas Parc IR Lucro Real a Transc		R\$ (6.842,81)	R\$ (7.311,03)
(-) (-)Despesas Parc CS Lucro Real a Transc		R\$ (2.628,59)	R\$ (1.502,03)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 520.742,45	R\$ 586.541,17
COFINS a Pagar		R\$ 81.834,83	R\$ 132.096,91
PIS a Pagar		R\$ 3.023,64	R\$ 8.459,35
Parcelamento Federal - COFINS		R\$ 112.175,71	R\$ 169.884,76
Parcelamento Demais Debitos PERT		R\$ 344.547,32	R\$ 310.377,44
(-) (-) Despesas Parc Cofins a Transcorrer		R\$ (20.839,05)	R\$ (34.277,29)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.502.321,09	R\$ 3.410.012,34
CAPITAL		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 102.321,09	R\$ 2.010.012,34
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (40.982,53)	R\$ (40.982,53)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (40.982,53)	R\$ (40.982,53)
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 143.303,62	R\$ 2.050.994,87
Lucro do Exercício		R\$ 143.303,62	R\$ 2.050.994,87

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

39

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **B & P CONSTRUTORA EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.052.006/0001-51

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 143.303,62	R\$ 1.907.691,25
RECEITAS		R\$ 6.006.085,15	R\$ 8.404.525,97
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.049.189,25	R\$ 8.666.591,24
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 6.251.502,98	R\$ 9.090.862,68
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 3.315.778,42	R\$ 3.658.397,05
Re venda de Mercadorias a Vista		R\$ 3.315.778,42	R\$ 3.648.846,54
Receitas de Bonificacao		R\$ 0,00	R\$ 9.550,51
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 2.935.724,56	R\$ 5.432.465,63
Servicos Prestados a Vista		R\$ 2.935.724,56	R\$ 5.432.465,63
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (206.323,14)	R\$ (427.967,52)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (206.323,14)	R\$ (427.967,52)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (1.750,68)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R\$ (36.570,54)	R\$ (56.808,54)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R\$ (169.752,60)	R\$ (262.204,67)
(-) ISQN s Servicos		R\$ 0,00	R\$ (107.203,63)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.009,41	R\$ 3.696,08
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.009,41	R\$ 3.696,08
Rendimentos de Aplicacao do FAF		R\$ 4.009,41	R\$ 3.696,08
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (43.104,10)	R\$ (262.065,27)
(-) DEDUCOES DAS ALIENACOES DE BENS PERMANENT		R\$ (43.104,10)	R\$ (262.065,27)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ (43.104,10)	R\$ (262.065,27)
(-) C.I.V. RESIDENCIAL ANISIO VALERIO		R\$ 0,00	R\$ (262.065,27)
C.I.V CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ (43.104,10)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (5.862.781,53)	R\$ (6.496.834,72)
(-) CUSTOS		R\$ (2.993.605,64)	R\$ (3.693.201,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.993.605,64)	R\$ (3.669.712,48)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.993.605,64)	R\$ (3.669.712,48)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (40.660,95)	R\$ (9.724,12)
(-) Custo Mercad. Util. Prest. Servico		R\$ (2.952.944,69)	R\$ (3.659.988,36)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (23.488,59)
(-) CUSTOS DAS MATERIAS-PRIMAS		R\$ 0,00	R\$ (23.488,59)
(-) Custo Das Materias-Primas		R\$ 0,00	R\$ (23.488,59)
(-) DESPESAS		R\$ (2.815.961,23)	R\$ (2.803.633,65)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.560.054,74)	R\$ (2.610.225,34)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **B & P CONSTRUTORA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.052.006/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS		R\$ (20.942,21)	R\$ 0,00
Uniformes		R\$ (848,80)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
FINANCEIRAS		R\$ (255.906,49)	R\$ (193.408,31)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ (13.429,51)	R\$ (20.944,82)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (13.429,51)	R\$ (20.944,82)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (242.476,98)	R\$ (172.463,49)
(-) Juros		R\$ (29.934,95)	R\$ (11.849,35)
(-) Multas		R\$ (358,40)	R\$ (60,02)
(-) Desp. Financ. a Transcorrer		R\$ (210.622,70)	R\$ (155.254,35)
(-) Desp. Financ. a Transcorrer Lucro real		R\$ (1.560,93)	R\$ (5.299,77)
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ (53.214,66)	R\$ 0,00
PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ (53.214,66)	R\$ 0,00
PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ (35.528,03)	R\$ 0,00
Provisao P IRPJ		R\$ (35.528,03)	R\$ 0,00
PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS		R\$ (17.686,63)	R\$ 0,00
Provisao P Contribuicao Social		R\$ (17.686,63)	R\$ 0,00

42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **B & P CONSTRUTORA EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.052.006/0001-51

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (446.848,69)	R\$ (568.430,60)
(-) Salarios		R\$ (315.285,92)	R\$ (376.137,73)
(-) Pro-Labore		R\$ (54.100,00)	R\$ (48.000,00)
(-) Ferias		R\$ (26.663,45)	R\$ (50.315,39)
(-) 13.Salario		R\$ (28.799,32)	R\$ (34.977,48)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (22.000,00)	R\$ (59.000,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (161.866,80)	R\$ (202.090,96)
(-) I.N.S.S.		R\$ (128.536,70)	R\$ (149.134,33)
(-) F.G.T.S.		R\$ (29.748,14)	R\$ (37.595,26)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ (3.581,96)	R\$ (15.361,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.951.339,25)	R\$ (1.839.703,78)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (96,43)	R\$ (48,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (2.399,08)	R\$ (1.429,15)
(-) Material de Limpeza		R\$ (1.333,30)	R\$ (992,80)
(-) Material de Escritorio		R\$ (2.467,96)	R\$ (2.219,95)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ 0,00	R\$ (1.053,34)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (432.473,00)	R\$ (349.685,89)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (88.704,23)	R\$ (98.947,58)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (1.841,50)	R\$ (287,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (13.573,98)	R\$ (19.884,40)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (1.249.374,19)	R\$ (1.273.395,49)
(-) Dispendios com Alimentacao		R\$ (12.046,70)	R\$ (8.297,14)
(-) Telefone		R\$ (4.597,91)	R\$ (4.532,26)
(-) Estadias		R\$ (1.813,92)	R\$ (2.354,50)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (18.097,87)	R\$ (37.434,04)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (11.498,03)
(-) Despesas diversas		R\$ (30.693,94)	R\$ (12.199,69)
(-) Honorarios		R\$ (7.100,00)	R\$ (8.000,00)
(-) Taxas extras		R\$ (5.432,81)	R\$ (675,59)
Despesas com veiculos		R\$ (8.108,75)	R\$ 0,00
(-) Material utiliz. prest. servico		R\$ (47.669,17)	R\$ (71,72)
(-) Equip de Protecao Individual e Uniformes		R\$ (1.348,80)	R\$ (1.912,74)
(-) Dispendios com Farmacia		R\$ 0,00	R\$ (149,90)
(-) Manutencao e Conservacao Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (1.875,77)
(-) Mensalidades		R\$ (299,70)	R\$ (2.698,80)
(-) Manutencao software		R\$ (75,00)	R\$ (60,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600392460	CNPJ 07.052.006/0001-51
NOME EMPRESARIAL B & P CONSTRUTORA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.B1.29.5A.A2.07.17.EA.97.0C.6A.4F.EB.CF.CF.7D.83.8E.41.07	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	34555374991	JOSE BERNARDINO:34555374	298703886700896709 1	25/07/2018 a 07/06/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08495932000164	JOSE BERNARDINO:08495932	803172572169350094 5	21/12/2020 a 21/12/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

99.B1.29.5A.A2.07.17.EA.97.0C.6A.4F.
EB.CF.CF.7D.83.8E.41.07-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 23:46:33

C8.57.4E.4B.64.8B.BB.D4
53.89.DC.77.AA.07.5D.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **B & P CONSTRUTORA EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.052.006/0001-51**
Número de Ordem do Livro: **18**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **B & P CONSTRUTORA EIRELI**
NIRE **42600392460**
CNPJ **07.052.006/0001-51**
Número de Ordem **18**
Natureza do Livro **REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO**
Município **OTACILIO COSTA**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **14/10/2004**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2020**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **33408**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **B & P CONSTRUTORA EIRELI**
Natureza do Livro **REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO**
Número de ordem **18**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **33408**
Data de início **01/01/2020**
Data de término **31/12/2020**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B1.29.5A.A2.07.17.EA.97.0C.6A.4F.EB.CF.CF.7D.83.8E.41.07-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.5 do Visualizador

44

B & P - CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.052.006/0001-51
I.E. : 254.927.173
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 2019 E 2020

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, B & P - CONSTRUTORA EIRELI , CNPJ Nº 07.052.006/0001-51, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limita –EIRELI, com sede e fórum na Cidade de Otacilio Costa, Estado de Santa Catarina, a Rua Índio Pereira Ramos , nº 85, Bairro Pinheiros e tem como principal atividade : A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDÊNCIAIS E COMERCIAIS; SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis compreendem o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a Moeda funcional da entidade e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidades com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG., obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A preparação das Demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de Ativos e Passivos, a divulgação de Ativos e passivos contingentes na data das Demonstrações Contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas

A entidade esta apresentando o Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada de apresentação, nos Termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstrações dos

Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

01.3.1 – O Regime de Escrituração e Tributação.

A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados, a Empresa não tem operações com Mercado exterior.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Real.

01.3.2 Contas a Receber

A Empresa, B & P - CONSTRUTORA EIRELI, não mantém controle contábil das contas a receber, que são registradas como a vista e não são registrados no balanço patrimonial, considerando recebidos para efeitos contábil, pelo regime de competência e por ocasião do registro na Contabilidade, manter planilha das contas a receber, a parte.

2. Ativos e Passivos Não Circulantes

A Empresa, B & P - CONSTRUTORA EIRELI , não possui direitos realizáveis a longo prazo e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

2.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa é proveniente de prestações de serviços concluídos a receber de entidades publicas e privadas, que pelo regime de Competência é considerado receitas, mantido em conta corrente nos Banco Sicoob Credicaru e Caixa Econômica Federal, sendo que o que não for direitos a receber de serviços realizados , são aplicações financeiras de liquidez imediata efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de no máximo 90 dias:

A Empresa, B & P - CONSTRUTORA EIRELI não provisionou conta de devedores duvidosos.

2.2 – Empréstimos e Financiamentos.

A Empresa, B & P - CONSTRUTORA EIRELI EPP, possui empréstimos e financiamentos Bancários junto as Instituições Financeiras para pagamento e amortizações de curto prazo, com renovação periódicas, sendo as Instituições:

Caixa Econômica Federal Agencia 3082 de Otacilio Costa em 31.12 Valor de R\$ 121.341,40.

Banco Sicoob – Credicaru Agencia 3081 de Otacilio Costa em 31.12 Valor de R\$ 416.689,57.

2.3 – Intangível

A Empresa, B & P - CONSTRUTORA EIRELI , não possui Bens intangíveis.

2.4 - Redução ao Valor Recuperável – Impairment

A Administração não verificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados por não possui-los, Diante disso, a Empresa B&P Construtora Eirelii não identificou necessidade de constituição de provisão para impairment.

2.5– Seguros de Riscos de Incêndio

A Empresa, B & P - CONSTRUTORA EIRELI , não possui cobertura para os imóveis próprios e locados porque não os possui.

5. – Analise do Administrador.

Após análise do Sócio administrador sobre o resultado do Exercício Fiscal, conclui o sócio Administrador que é viável continuar com as operações da Empresa , para o ano de 2021, além disso declara o Administrador, não ter conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base, que possam afetar as demonstrações Contábeis ou que as afetem ou ainda que possa afetar a continuidade das Operações da Empresa.

Otacílio Costa - SC 31, de dezembro de 2020.

Adriani Muniz Boaventura

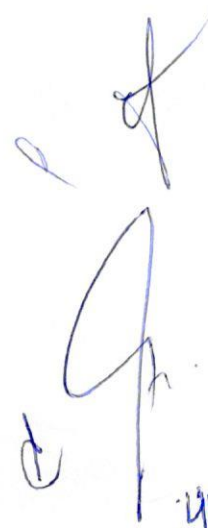
Sócio Administrador

CPF 529.929.269-49

Jose Bernardino

Contador

CRC 021972-0





B & P CONSTRUTORA EIRELI
R: Índio Pereira Ramos, nº 85 – Bairro: Pinheiros - Otacílio Costa/SC.
Fone/fax – 3275-1613- www.bpconstrutora.com.br
CNPJ: 07.052.006/0001-51

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

CAPACIDADE FINANCEIRA

Adriani Muniz Boaventura representante legal e José Bernardino contador, infra-assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da Empresa licitante, B&P Construtora EIRELI.

Esses índices foram obtidos no último exercício social, do ano de 2020.

Declaramos ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pela licitante ou futura contratada, nos comprometemos a apresentar as comprovações das demonstrações financeiras (inclusive determinados pela legislação em vigor).

QUOCIENTE LIQUIDEZ CORRENTE

LC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ = 2,7310 ✓
R\$ 4.847.377,70
R\$ 1.774.896,79

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL

LG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ = 2,7310 ✓
R\$ 4.847.377,70
R\$ 1.774.896,79

SOLVÊNCIA GERAL

SG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ = 2,9212 ✓
R\$ 5.184.909,13
R\$ 1.774.896,79

Agrolândia SC, 29 de Julho de 2021.


ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA
Sócio Administrador
CPF:529.929.269-49


JOSE BERNARDINO
Contabilista
CRC 1.SC-1021972/-0

B & P
CONSTRUTORA EIRELI

Rua Índio Pereira Ramos Nº 85
Bairro Pinheiros - CEP: 88.540-000
Otacílio Costa/SC


Sirlene Klammann Steindach
Contadora CRC/SC 026170/0-0



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B&P - CONSTRUTORA EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0039246-0	CNPJ 07.052.006/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/10/2004	Data de Início de Atividade 14/10/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA INDIO PEREIRA RAMOS, 85, PINHEIROS, OTACÍLIO COSTA, SC, 88.540-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS.			
Capital: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHAO E QUATROCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHAO E QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA 529.929.269-49	Administrador sim	Início do Mandato 31/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA 529.929.269-49			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/06/2020 Número: 20204019850 Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 15/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

B&P constutora Eireli

LG	<u>AC</u>	<u>RLP</u>	<u>4.847.377,70</u>	337.531,43	<u>4.847.377,70</u>	2,73
	PC	ELP	1.774.896,79		1.774.896,79	

SG	<u>AT</u>		<u>5.184.909,13</u>	-	<u>5.184.909,13</u>	2,92
	PC	PNC	1.774.896,79		1.774.896,79	

LC	<u>AC</u>	<u>4.847.377,70</u>	2,73
	PC	1.774.896,79	